

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00086 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1870/2017

Ao vigésimo dia do mês de novembro de 2017, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666, de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-00086-SRP**, RESOLVE registrar os preços para: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL TIPOGRÁFICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS”**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **CARDOSO & PINHEIRO LTDA - ME, GRÁFICA IDEAL EIRELI - ME, ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME e JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL TIPOGRÁFICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS”.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA DA ATA/VALIDADE DE PREÇOS:

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 20 DE NOVEMBRO DE 2017 A 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 É participante o seguinte órgão a Secretaria Municipal de SAÚDE.

3.3 Não poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.4 Não serão permitidas adesões a presente ata de registro de preços, segundo decisão discricionária desta administração.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO:

4.1 A Prefeitura Municipal de Paragominas deverá efetuar o pagamento dos serviços solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, acompanhadas de Autorização de Execução do Serviço contendo no mínimo 02 (duas) assinaturas: Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal solicitante. As Notas Fiscais deverão conter o atesto de Recebimento

dos Serviços pelo Secretário Municipal solicitante, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64.

4.2 No caso da licitante sagrar-se vencedora do processo o mesmo deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇOS:

5.1 A Contratação do Serviço se faz necessário em virtude da necessidade da execução dos Serviços, Ações, Campanhas e Eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Órgãos de Controle Social a fim de informar a população de Paragominas das atividades desenvolvidas no decorrer do ano.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/ATA REGISTRO DE PREÇO:

6.1 Fornecer o objeto deste Edital, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias para empresas do Estado do Pará e 30 (trinta) dias para empresas fora do Estado do Pará. As entregas serão realizadas a partir da data do recebimento da Ordem de compras assinada pelo Prefeito e Vice-Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde e Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico, dentro das especificações do edital.

6.2 Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA;

6.3 Todos os custos referentes à entrega dos itens ficarão por conta da CONTRATADA.

6.4 Entregar o material na Prefeitura Municipal de Paragominas - Central de Abastecimento, situada à Rua do Contorno, nº 1212, Bairro: Centro, para o funcionário credenciado a receber.

6.5 A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, comprovante de pagamento do FGTS e INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber o(s) valor(s) registrado(s) e empenhado(s).

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/ATA REGISTRO DE PREÇO:

7.1 A contratante deverá efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra contendo assinaturas dos servidores a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Saúde e Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

7.2 Prestar informação e esclarecimento pertinente ao objeto deste Edital, que venha ser solicitadas pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES:

8.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com essa Municipalidade.

8.2 No caso de atraso na entrega dos materiais, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades seguintes:

8.2.1 Advertência por escrito;

8.2.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos serviços não

executados sem justa causa;

8.2.3 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.

8.2.4 Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com esta Municipalidade.

8.3 A recusa ou retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.

8.4 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

CLÁUSULA IX - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

9.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

9.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

9.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

9.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

9.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

9.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

9.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento/serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;

9.9 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

10.1 O contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

10.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não;

10.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

CLÁUSULA XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

CLÁUSULA XII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, tais como:

12.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

12.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

12.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1 Por razões de interesse público;

12.2.2 A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

CLÁUSULA XIII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES:

13.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; (b) emissão de nota de empenho de despesa; (c) autorização de compra/serviço; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

13.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis para: a) Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente; b) assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

13.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração;

13.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

13.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

13.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;

13.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.8 A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

14.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XV - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO:

15.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

15.2 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e **irreajustáveis** exceto pelas condições estabelecidas na CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI – DA GARANTIA DO(S) MATERIAL(AIS)

16.1 O(s) Fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) prestará(ão) à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

16.2 A garantia inclui a substituição do(s) material(is) defeituoso(s) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na(s) substituição (ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

16.3 Fica(m) o(s) Fornecedor (es) que tiver (am) seu(s) preço(s) registrado(s) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA XVII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

17.1 A empresa compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA XVIII – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

18.1 São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

18.1.1 Efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) contendo as assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeito, Secretário Municipal de Saúde. De se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (documento auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter Atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos conforme preceitua o Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

18.2 A fiscalização da execução do contrato/ata será exercida por servidor designado através de portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-00086-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

19.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

19.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

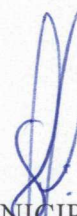
19.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.

19.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas-Pa, 20 de novembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
C.N.P.J. Nº 05.193.057/0001-78
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GRÁFICA IDEAL EIRELI - ME
SIMONE FALCAO DA MOTA
CNPJ/MF Nº 20.329.592/0001-05
CONTRATADA

CARDOSO & PINHEIRO LTDA - ME
RONALDO CARDOSO PINHEIRO
CNPJ/MF Nº 09.579.264/0001-16
CONTRATADA

ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME
ANTONIO PEREIRA JUNIOR
CNPJ Nº 07.624.599/0001-83
CONTRATADA

JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO
CNPJ Nº 08.246.337/0001-95
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: _____



2: _____



PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00086 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1870/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO Nº 9/2017-00086**.

Empresa: **GRÁFICA IDEAL EIRELI - ME**; C.N.P.J. nº 20.329.592/0001-05, estabelecida à Rua Nossa Senhora de Aparecida, nº 181, Cidade Nova, Paragominas PA, (0091) 98180-0762, representada neste ato pelo Sr(a). **SIMONE FALCÃO DA MOTA**, C.P.F. nº 883.513.273-87, R.G. nº 1040114986 SEJUSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALVARÁ SANITÁRIO PAPEL CARTOLINA 180GR, FORMATO 9, 4X0, FRENTE.	UNIDADE	500.00	0,800	400,00
00003	ATESTADO ODONTOLÓGICO PAPEL JORNAL, BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16.	BLOCO	20.00	4,100	82,00
00004	BLOCO CURATIVO DOMICILIAR BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	200.00	7,500	1.500,00
00006	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE-LIRAA - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	30.00	7,000	210,00
00007	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16.	BLOCO	50.00	4,900	245,00
00010	BOLETIM MENSAL DE INUTILIZAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10.00	10,000	100,00
00021	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 8	UNIDADE	1,000.00	0,490	490,00
00022	CARTÃO DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO E DIABETES PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16	UNIDADE	16,500.00	0,240	3.960,00
00025	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CERVICO UTERINO/SISCOLO - PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16	UNIDADE	15,000.00	0,190	2.850,00
00028	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMAMENTO DO CLIENTE-CARTOLINA PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 18	UNIDADE	15,200.00	0,150	2.280,00
00029	CARTAZ ESCALA OPTOMÉTRICA PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE, 1COR, FORMATO 2	UNIDADE	100.00	1,200	120,00
00042	CONTROLE MENSAL DE MALARIA /BLOCO) BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	30.00	7,900	237,00
00048	ESQUEMA DE ALIMENTAÇÃO DO DESMAME BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	50.00	7,000	350,00
00057	FICHA DE AVALIAÇÃO DE CASOS DE HANSENIASE - BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	40.00	8,400	336,00
00058	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - BLC 100X1-F BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	100.00	8,490	849,00
00059	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	250.00	7,900	1.975,00
00065	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA PSIQUIATRA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 32	BLOCO	100.00	2,800	280,00
00067	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DA DENGUE BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	20.00	10,700	214,00
00070	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO-HEPATITES VIRAIS BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	15.00	11,500	172,50
00081	FOLDER - DIABETES PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	4,500.00	0,390	1.755,00
00082	FOLDER (DICAS PARA VOCÊ MANTER SUA SAÚDE BUCAL) PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	2,000.00	0,390	780,00
00083	FOLDER ADOLESCENTE SAUDÁVEL PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	2,000.00	0,390	780,00
00084	Folder aleitamento materno PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 16	UNIDADE	2,000.00	0,390	780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

00085	FOLDER AMAMENTANDO O BEBÊ	UNIDADE	5,000.00	0,390	1.950,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00086	FOLDER AMAMENTAR HOJE É PENSAR NO FUTURO	UNIDADE	2,000.00	0,390	780,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 6				
00088	FOLDER CANCER DE MAMA	UNIDADE	10,000.00	0,390	3.900,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00089	FOLDER CARAMUJO AFRICANO ESTÁ A SOLTA	UNIDADE	50,000.00	0,290	14.500,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 16				
00090	FOLDER COLESTEROL	UNIDADE	2,000.00	0,390	780,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00091	FOLDER DST	UNIDADE	8,000.00	0,390	3.120,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 8				
00093	FOLDER HANSENÍASE TEM CURA	UNIDADE	13,000.00	0,390	5.070,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00094	FOLDER HEPATITE TEM PREVENÇÃO	UNIDADE	2,000.00	0,390	780,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00095	FOLDER HEPATITE VIRALIS	UNIDADE	10,000.00	0,390	3.900,00
	PAPEL 75, 1 COR, FRENTE/VERSO, FORMATO 12				
00096	FOLDER HIPERTENSÃO - ORIENTAÇÃO E DICAS DE NUTRIÇÃO	UNIDADE	4,500.00	0,290	1.305,00
	O - PAPEL 75, 1 COR, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00097	FOLDER HOMEM QUE SE CUIDA	UNIDADE	3,000.00	0,340	1.020,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 8				
00098	FOLDER INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR	UNIDADE	1,000.00	0,440	440,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00099	FOLDER INFORMATIVO SOBRE A DENGUE	UNIDADE	11,500.00	0,390	4.485,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 8				
00100	FOLDER OBESIDADE MATA	UNIDADE	2,000.00	0,390	780,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00101	FOLDER ORIENTAÇÕES SOBRE SAÚDE BUCAL	UNIDADE	2,000.00	0,400	800,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 8				
00102	FOLDER POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM	UNIDADE	3,000.00	0,390	1.170,00
	- PAPEL COUCHE 115,2 CORES, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00103	FOLDER PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DIAG. PRECOCE DE CÂNCER BUCAL	UNIDADE	2,000.00	0,290	580,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00105	FOLDER TABAGISMO	UNIDADE	2,000.00	0,390	780,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00106	FOLDER TESTE DO PEZINHO	UNIDADE	5,000.00	0,390	1.950,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00107	FOLDER TUBERCULOSE - TESTAR, TRATAR, VENCER	UNIDADE	7,500.00	0,390	2.925,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 16				
00108	FOLDER VIGILÂNCIA ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTOXICOS	UNIDADE	10,000.00	0,390	3.900,00
	PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
00118	FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE BPA INDIVIDUALIZADO	BLOCO	500.00	4,000	2.000,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16				
00122	ITINERÁRIO DE TRABALHO (ENDEMIAS)	BLOCO	30.00	10,000	300,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
00133	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL P/ DIABÉTICO	BLOCO	20.00	9,000	180,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
00140	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA	BLOCO	25.00	9,700	242,50
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
00149	REGISTRO DE CONTROLE E ATEND. DE CASOS DE LEISHMANIOSE	BLOCO	30.00	9,700	291,00
	TERGUMENTAR AMERICANA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
00155	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO DE MAMA	BLOCO	5.00	17,900	89,50
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9				
00161	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA DE LÂMINAS P/ REVISÃO	BLOCO	20.00	10,400	208,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 8				
00162	RESUMO SEMANAL DO AGENTE DE ENDEMIAS (PAISAGEM)	BLOCO	60.00	9,700	582,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
00164	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	BLOCO	80.00	10,000	800,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com



00173 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL BLOCO 50X2, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	230.00	4,000	920,00
00174 FOLHA DE AGENDA DE ATENDIMENTOS NUCLEO DE REABILIT AÇÃO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10.00	13,000	130,00
00176 CARTAZ EM FORMATO 04 - PAPEL COUCHÊ 115g Em Policromia e Fotolito em Alta Resolução.	UNIDADE	100.00	7,990	799,00
00177 CARTAZ EM FORMATO 02 - PAPEL COUCHÊ 115g. Em Policromia e Fotolito em Alta Resolução.	UNIDADE	100.00	7,990	799,00
00178 BANNER EM LONA - TAMANHO 60CM LARGURA X 1,20CM ALT URA Com bastão em madeira, ponteria plástica, frente única, impressão colorida, com arte disponibilizada pelo órgão requerente.	UNIDADE	20.00	50,000	1.000,00

VALOR TOTAL R\$ 84.001,50

Paragominas-Pa, 20 de novembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GRÁFICA IDEAL EIRELI - ME
SIMONE FALCAO DA MOTA
CNPJ/MF Nº 20.329.592/0001-05
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00086 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1870/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO Nº 9/2017-00086**.

Empresa: **CARDOSO & PINHEIRO LTDA-ME**; C.N.P.J. nº 09.579.264/0001-16, estabelecida à Alameda Sebastião Fernandes nº154, Saudade I, Castanhal PA, (91) 98175-8343, representada neste ato pelo Sr(a). **RONALDO CARDOSO PINHEIRO**, C.P.F. nº 227.169.982-72, R.G. nº 0643228 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	CADASTRO DA PESSOA IDOSA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	40.00	8,200	328,00
00013	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIA E-SUS - ATENÇÃO B BÁSICA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	1,000.00	8,200	8.200,00
00017	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA - FEMININA CONTENDO 26 PÁGINAS (FRENTE E VERSO) COLORIDA, PAPEL CARTOLINA 180GR, FORMATO 8.	UNIDADE	1,200.00	5,000	6.000,00
00018	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA - MASCULINO CONTENDO 26 PÁGINAS (FRENTE E VERSO) COLORIDA, PAPEL CARTOLINA 180GR, FORMATO 8.	UNIDADE	1,200.00	5,000	6.000,00
00023	CARTÃO DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE E VERSO, 1 COR, FORMATO 16	UNIDADE	200.00	0,380	76,00
00024	CARTÃO DE CONTROLE DO PLANEJAMENTO FAMILIAR PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16	UNIDADE	13,000.00	0,150	1.950,00
00030	CARTEIRA DE FREQUÊNCIA - NÚCLEO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL - PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 18	UNIDADE	2,500.00	0,200	500,00
00031	CARTEIRA DE MANIPULADOR DE ALIMENTO - CARTOLINA F/ F/V 1 COR - PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 36	UNIDADE	200.00	0,320	64,00
00032	CARTEIRA DE SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 36	UNIDADE	200.00	0,320	64,00
00033	CARTILHA CARAMUJO AFRICANO ESTÁ A SOLTA PAPEL COUCHE 115, 4X4, 4 PÁGINAS (FRENTE/VERSO), FORMATO 8	UNIDADE	15,000.00	3,200	48.000,00
00034	CARTILHA TUBERCULOSE - PROFISSIONAL DA SAÚDE PAPEL COUCHE 115, 4X4, 8 PÁGINAS (FRENTE/VERSO), FORMATO 8	UNIDADE	3,000.00	3,800	11.400,00
00035	COMPROVANTE DE VACINA ANTIRRÁBICA ANIMAL BLOCO 100 FLS - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 36	BLOCO	150.00	2,900	435,00
00039	CONTROLE DE MEDICAMENTOS (ENDEMIAS) BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	30.00	7,500	225,00
00045	DIETA DIABETES MELLITUS BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	40.00	7,500	300,00
00050	EXAME DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 18	BLOCO	10.00	7,500	75,00
00051	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO TFD BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	30.00	7,400	222,00
00073	FICHA DE TESTE DO PEZINHO 100X1-F JORNAL BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	30.00	6,600	198,00
00077	FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO E ATENDIMENTO NO PRON TO SOCORRO - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 10	BLOCO	100.00	6,800	680,00
00078	FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	50.00	7,500	375,00
00109	FOLHA DE ROSTO - CADASTRAMENTO DE PACIENTES (CAPS) BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	50.00	7,900	395,00
00124	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APAC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	20.00	8,000	160,00
00131	MOTIVO DA RESTRIÇÃO PARA MARCAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS BLC 100X1 BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	50.00	4,200	210,00
00136	ORIENTAÇÃO P/ GASTRITE BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	60.00	7,500	450,00
00138	ORIENTAÇÕES PARA O SUCESSO DA AMAMENTAÇÃO	BLOCO	30.00	7,500	225,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-80378038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9

00139 PEDIDO MÉDICO TFD BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	120.00	7,500	900,00
00145 PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	40.00	7,500	300,00
00146 RECEITUÁRIO AMARELO "A" NUMERADO BLOCO C/ 20FLS, PAPEL 56G, 1 COR, FRENTE, FORMATO 18	BLOCO	20.00	6,000	120,00
00147 RECEITUÁRIO AZUL B RECEITUÁRIO B1 (NUMERADO) - BLOCO 50X2, PAPEL 56GR, FRENTE, FORMATO 18	BLOCO	60.00	6,000	360,00
00150 RELAÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM COLESTEROL BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	50.00	7,500	375,00
00153 REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO MAMA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	210.00	7,500	1.575,00
00154 REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO COLO DO ÚTERO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	5.00	18,000	90,00
00156 REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	140.00	7,500	1.050,00
00158 RESULTADO DA MAMOGRAFIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	140.00	7,500	1.050,00
00168 SUGESTÕES P/ AS DIFERENTES COMBINAÇÕES DE PAPAS SALGADAS - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	20.00	7,500	150,00
00169 TERMO DE APREENSÃO E/OU INTERDIÇÃO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	5.00	18,000	90,00
00170 TERMO DE ESCLARECIMENTO P/ USUÁRIO DE TALIDOMIDA-V IG.SANITÁRIA - BLC 100X1-F - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10.00	13,000	130,00
00171 TERMO DE INTIMAÇÃO E/OU NOTIFICAÇÃO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	5.00	18,000	90,00

VALOR TOTAL R\$ 92.812,00

Paragominas-Pa, 20 de novembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CARDOSO & PINHEIRO LTDA - ME
RONALDO CARDOSO PINHEIRO
CNPJ/MF Nº 09.579.264/0001-16
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00086 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1870/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO Nº 9/2017-00086**.

Empresa: **ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME**; C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, estabelecida à RUA QUATRO, 14, VILA VITÓRIA, Imperatriz MA, (099) 99161-0219, representada neste ato pelo Sr(a). **ANTONIO PEREIRA JUNIOR**, C.P.F. nº 430.670.502-15, R.G. nº 2499494 SSP PA.

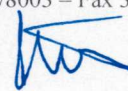
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	BLOCO DE CARTÃO SUS C/ 100 FOLHAS - Marca.: BRUNEL LI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 8.	BLOCO	500.00	6,200	3.100,00
00008	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PECD - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	100.00	6,200	620,00
00014	CADASTRO DOS PACIENTES NO PROGRAMA HIPERDIA I - Ma rca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	100.00	4,500	450,00
00015	CADASTRO DOS PACIENTES NO PROGRAMA HIPERDIA II - M arca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	100.00	7,700	770,00
00026	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO - Marca.: BRUNELLI PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 32	UNIDADE	15,000.00	0,100	1.500,00
00036	COMUNICAÇÃO INTERNA - Marca.: BRUNELLI BLOCO 50X2, 1ª VIA BRANCA 2ª VIA P. JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	460.00	4,800	2.208,00
00037	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA (SUPERVISO RES) - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10.00	13,000	130,00
00038	CONTROLE DE EXAME GINECOLOGICOS E DE MAMA - Marca. : BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	120.00	8,340	1.000,80
00041	CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTI-RÁBICO HUMA NO - Marca.: BRUNELLI - PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16	UNIDADE	4,000.00	0,140	560,00
00044	DICAS PARA EMAGRECER - Marca.: BRUNELLI BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	70.00	8,000	560,00
00047	ESQUEMA DE ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL -Marca.:BRUNELLI BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	30.00	7,500	225,00
00049	ETIQUETA DE MALÁRIA - Marca.: BRUNELLI BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	5.00	14,000	70,00
00053	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	50.00	7,500	375,00
00055	FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS - Marca.: BRUNELLI BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	50.00	7,500	375,00
00056	FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERENCIA DO CARTÃO DO SUS - Marca.: BRUNELLI BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	200.00	4,050	810,00
00061	FICHA DE DENGUE/ ENTOMOLOGIA-ENDEMIAS - Marca.: BR UNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 36	BLOCO	5.00	11,000	55,00
00062	FICHA DE DESFECHO - Marca.: BRUNELLI BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	5.00	12,000	60,00
00066	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO ANTI-RÁBICA HU MANA - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	30.00	8,000	240,00
00069	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO-ACIDENTES POR AN IMAS PEÇONHENTOS/BLC 100X1 - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10.00	11,000	110,00
00071	FICHA DE PROVA TUBERCULÍNICA - Marca.: BRUNELLI BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10.00	11,000	110,00
00072	FICHA DE REFEFÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA BLCO 100FL S - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	720.00	6,950	5.004,00
00111	FORMULARIO DE ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL - Ma rca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	15.00	8,900	133,50
00112	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA - Marca.: BRUN ELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	25.00	11,900	297,50
00113	FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	25.00	8,900	222,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com





00115	FORMULARIO DE PEDIDO DE VACINA/PSF - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	3,000.00	7,850	23.550,00
00116	FORMULARIO DE REQUERIMENTO - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	5.00	11,000	55,00
00120	FREQUENCIA MENSAL-RESUMO -BLC 100X1 - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 8	30.00	11,000	330,00
00121	INTERVENÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	15.00	11,000	165,00
00126	LISTA DOS GRUPOS EQUIVALENTES DE SUBSTITUIÇÃO P/ DIABÉTICOS - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	30.00	10,700	321,00
00127	LIVRO DE REGISTRO DE LÂMINAS (ENDEMIAS) - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	30.00	9,500	285,00
00128	MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	50.00	9,000	450,00
00129	MAPA PARA CONTROLE DIARIO DE TEMPERATURA - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	10.00	10,700	107,00
00132	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE DOENÇA-SEMANA EPIDEMIOLOGICA - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 36	30.00	3,800	114,00
00134	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA GESTANTE-BLOCO 100F, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR - Marca.: BRUNELLI - FORMATO 9	40.00	7,500	300,00
00137	ORIENTAÇÃO P/ OBSTINAÇÃO INTESTINAL - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	30.00	7,600	228,00
00143	PRONTUÁRIO DO CLIENTE MATRICULADO - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	5.00	15,000	75,00
00144	PRONTUÁRIO DO CLIENTE MATRICULADO 1º ATENDIMENTO - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	5.00	15,000	75,00
00148	RECEITUÁRIO MÉDICO - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	20,260.00	3,000	60.780,00
00157	REQUISIÇÃO PARA XEROX - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 12	10.00	7,600	76,00
00159	RESUMO MENSAL DE DIAGNÓSTICO DE LEISHMANIOSE - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	15.00	10,500	157,50
00163	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA /NOTIFICAÇÃO CASO DE MALARIA - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	30.00	8,500	255,00
00166	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PRODUTOS HEMOTERÁPIA - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE E VERSO, 1 COR, FORMATO 9	10.00	11,000	110,00
00167	SUGESTÃO DE SUCOS NA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - Marca.: BRUNELLI - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	50.00	8,500	425,00
00179	BANNER EM LONA - TAMANHO 90CM LARGURA X 1,20CM ALTURA - Marca.: BRUNELLI Com bastão em madeira, pontaria plástica, frente única, impressão colorida, com arte disponibilizada pelo órgão requerente.	20.00	65,000	1.300,00

VALOR TOTAL R\$ 108.144,80

Paragominas-Pa, 20 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME
ANTONIO PEREIRA JUNIOR
CNPJ Nº 07.624.599/0001-83
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: _____

2: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00086 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1870/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO Nº 9/2017-00086**.

Empresa: **JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**; C.N.P.J. nº 08.246.337/0001-95, estabelecida à RUA LUIS DOMINGUES, Nº. 440, CENTRO, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO**, C.P.F. nº 728.784.103-78, R.G. nº 039128182010-0 SESP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ATESTADO MÉDICO -BLC 100X1-F P.JORNAL - Marca.: JC FRENTE, FORMATO 16.	BLOCO	415.00	3,200	1.328,00
00009	BOLETIM DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Marca.: JC BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	850.00	6,000	5.100,00
00011	BOLETIM MENSAL DE PROFILAXIA DA RAIVA - Marca.: JC BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10.00	6,300	63,00
00016	CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS - ATENÇÃO BÁSICA - Marca JC BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	1,000.00	7,900	7.900,00
00019	CARTÃO DA FAMÍLIA - Marca.: JC PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9.	UNIDADE	30,000.00	0,140	4.200,00
00020	CARTÃO DA FAMÍLIA - PEQUENO - Marca.: JC PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16.	UNIDADE	20,000.00	0,140	2.800,00
00027	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL - DENGUE - Marca.: JC - PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 18	UNIDADE	5,000.00	0,140	700,00
00040	CONTROLE DE VISITA DOMICILIARES REALIZADAS - Marca : JC - BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	15.00	9,900	148,50
00043	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO - Marca.: JC BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	450.00	3,000	1.350,00
00046	DIETA PARA HIPERTENSÃO - Marca.: JC BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	30.00	7,600	228,00
00052	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE - Marca.: JC - PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16	UNIDADE	2,000.00	0,150	300,00
00054	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - e - SUS - Marca.: JC BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	550.00	7,800	4.290,00
00060	FICHA DE CONSULTA DE PUERPERAL - Marca.: JC BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	150.00	7,800	1.170,00
00063	FICHA DE INVESTIGAÇÃO FEBRE PELO VÍRUS ZIKA - Marca : JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10.00	13,990	139,90
00064	FICHA DE INVESTIGAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE LEISHMANIOSE AMERICANA - Marca.: JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	100.00	8,490	849,00
00068	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO VIOLENCIA DOMÉSTICA SEXUAL E OUTRAS - Marca.: JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	20.00	9,800	196,00
00074	FICHA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTES DE TB E DM (CAPS) - Marca.: JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	5.00	15,000	75,00
00075	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - Marca.: JC ENDEMIAS. BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 32	BLOCO	450.00	2,800	1.260,00
00076	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS - ATENÇÃO BÁSICA - Marca.: JC - BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	500.00	8,000	4.000,00
00079	FICHA REGISTRO DE VISITA - Marca.: JC PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 42	UNIDADE	100,000.00	0,080	8.000,00
00080	FOLDER - A VERDADE SOBRE A AIDS - Marca.: JC PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	13,000.00	0,170	2.210,00
00087	FOLDER CANCER DE COLO DE ÚTERO - Marca.: JC PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	10,000.00	0,250	2.500,00
00092	FOLDER FEBRE AMARELA - Marca.: JC PAPEL COUCHE 115, 4x4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	10,000.00	0,200	2.000,00
00104	FOLDER SAÚDE BUCAL P/ CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - Marca.: JC - PAPEL 75, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	UNIDADE	2,000.00	0,300	600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com



00110	FORMULÁRIO 10 PASSOS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	BLOCO	15.00	9,000	135,00
Marca.: JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9					
00114	FORMULÁRIO DE LICENÇA MATERNIDADE - Marca.: JC	BLOCO	3,000.00	3,900	11.700,00
BLOCO 50X2 (1ª VIA BRANCA 2ª VIA P.JORNAL), FRENTE, 1 COR, FORMATO 16					
00117	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - TRATAM	BLOCO	5.00	17,900	89,50
ENTO - Marca.: JC - CAPS - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9					
00119	FORMULÁRIO RAAS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS -	BLOCO	100.00	7,500	750,00
BLOCO 100X1 FRENTE/VERSO - Marca.: JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9					
00123	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (LM)	BLOCO	250.00	7,500	1.875,00
Marca.: JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9					
00125	LISTA DE SUBSTITUIÇÃO PARA HIPERTENSÃO - Marca.: JC	BLOCO	30.00	8,000	240,00
BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9					
00130	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - Marca.: JC	BLOCO	180.00	7,000	1.260,00
BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9					
00135	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA UMA DIETA LAXATIVA-	BLOCO	50.00	9,500	475,00
BLOCO 100F PAPEL 56GR, F/V - Marca.: JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9					
00141	PRONTUÁRIO DE PACIENTE ATENDIDO PELO NASF -Marca.JC	BLOCO	5.00	13,000	65,00
BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9					
00142	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - Marca.: JC	UNIDADE	65,000.00	0,130	8.450,00
PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 12					
00151	RELACAO DE LAMINAS DE LESHIMANIOSE (LTA) - Marca.: JC	BLOCO	30.00	9,700	291,00
JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9					
00152	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-CÓLO DO UTERO -	BLOCO	270.00	8,000	2.160,00
BLC 100X1-F - Marca.: JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9					
00160	RESUMO MENSAL DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA - Marca	BLOCO	10.00	10,000	100,00
: JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9					
00165	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - Marca.: JC	BLOCO	12,080.00	2,990	36.119,20
BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16					
00172	CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO -	BLOCO	5.00	15,000	75,00
Marca.: JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9					
00175	FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS DO SUS -	BLOCO	10.00	15,000	150,00
Marca.: JC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9					

VALOR TOTAL R\$ 115.342,10

Paragominas-Pa, 20 de novembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO
CNPJ Nº 08.246.337/0001-95
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 